



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 8217/2022

Sumário: Desligamento do serviço por motivo de aposentação/jubilção e autorização para o exercício de funções de procuradora-geral-adjunta.

Licenciada **Maria Clara Ferreira da Silva Oliveira**, Procuradora-Geral-Adjunta Coordenadora da Comarca de Coimbra, cessa funções por efeito de aposentação/jubilção, tendo por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 23 de março de 2022, sido autorizada a continuar a exercer as mesmas funções, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, após a respetiva jubilação, até 15 de julho de 2022.

20 de junho de 2022. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

315447335